



RESOLUÇÃO N.º 410, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2021.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 23, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 216 e ss., do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução.

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas públicas da Administração Pública Municipal, no exercício financeiro do ano de 2021, prestadas pelo Chefe do Executivo Municipal, o Senhor Celso Henrique Ferreira, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo n.º 1120937.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, 10 de julho de 2022.

Cresio Costa

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO *Resolução n.º 410/2023*
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM *10 / 07 / 2023*
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA *10 / 07 / 2023*

Maurício Vilhote Ayje

Assinatura